



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 019/2022

Autora: Prefeita Municipal

Ementa: “Altera o limite de créditos adicionais suplementares da Lei nº 1.750, de 21 de janeiro de 2022.”.

Relator: Adeilson Gonçalves Gomes

I- RELATÓRIO

A Prefeita Municipal, usando da faculdade que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, protocolou a esta Casa, o Projeto de Lei nº 019/2022 de 04 de julho de 2022, que “Altera o limite de créditos adicionais suplementares da Lei nº 1.750, de 21 de janeiro de 2022.”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 06 de julho de 2022, e por determinação do Excelentíssimo Senhor Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno), e em cumprimento ao disposto nos artigos 56, 58, 73, do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador Adeilson Gonçalves Gomes, Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, coordenou a reunião extraordinária na data de 20/07/2022, avocou para si a emissão de Parecer.

II- VOTO DO RELATOR:

Em análise ao Parecer Jurídico Emitido pela Procuradoria Geral Legislativa desta Casa ao presente Projeto, considero o projeto regular quanto a previsão Legal e Orçamentaria vigente. No que se refere à Emenda Modificativa, protocolada sob o nº 9850/2022, após os estudos, a comissão decidiu por rejeitá-la. Posto isto sou pela aprovação do Projeto dentro do campo de análise da Comissão Permanente.

Vota-se favorável, sem emenda, à apreciação e aprovação do Parecer ao Projeto de Lei nº 019/2022.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação ao Projeto de Lei nº 019/2022, de iniciativa do Poder Executivo, com a liberação para tramitação e votação em Plenário.

É o parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 20 de julho de 2022.

ADEILSON GONÇALVES GOMES
Presidente da CFO (relator)

MAICON GOMES DE MORAES (pelas conclusões)
Vice-Presidente da CFO

CARLOS VENANCIO (pelas conclusões)
Membro CFO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://www3.cmbe.es.gov.br/spl/autenticidade> utilizando o identificador 3300390038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Adeilson Gonçalves Gomes** em 20/07/2022 13:12

Checksum: **B0FF42D1358A513EB7EF3DA75A9F6B9A70E5EB8A143571F2B211EA26E2EDB2C2**

Assinado eletronicamente por **Maicon Gomes de Moraes** em 20/07/2022 13:19

Checksum: **3C3EAFCD45A3FC9A2A3F44DA81F40E22BC861A540C5591C3CD23691E96BB85AA**

Assinado eletronicamente por **Carlos Venancio** em 20/07/2022 13:20

Checksum: **FA5CD69D3D141B9E48E7072E444A6769AFD32AC5B1E14D8257A3B1314172F0A7**

